



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o art. 2º da IN SFC nº 01/2007, bem como a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT